



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 - CONTRATO Nº 50/2024

SEI Nº 2025.0.000008302-0

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 50/2024, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 459/2025, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 50/2024, com a empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.631.006/0001-43, consoante o art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021, a fim de reajustar retroativamente a **11 de março de 2024**, o valor do contrato no percentual de **5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento)**, correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de março de 2024, compreendendo doravante os valores de **R\$ 1.926,06 (mil novecentos e vinte e seis reais e seis centavos)** mensais para o gerenciamento de resíduos sólidos; e, **R\$ 355,47 (trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)** para cada um dos 24 (vinte e quatro) contêineres para remoção de entulho; perfazendo, portanto, um valor total de **R\$ 31.644,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais)**, de acordo com a planilha a seguir:

IPCA Acumulado até março de 2025: 5,48%				VALOR CONTRATADO		VALOR REAJUSTADO	
Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Mensal Coleta/Unitário do Container	Valor Anual	Valor Mensal Coleta/Unitário do Container	Valor Anual
1	Serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, orgânicos e indiferenciados, gerados nas dependências da TRE-CE, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo e tratamento, destinação ou disposição final ambientalmente adequada.	M³	44 m³	R\$ 1.826,00	R\$ 21.912,00	R\$ 1.926,06	R\$ 23.112,78

2	Locação de contêineres com capacidade de armazenamento entre 4 a 5 m³, fornecidos por demanda, para remoção de entulho.	Unidade	Até 24	R\$ 337,00	R\$ 8.088,00	R\$ 355,47	R\$ 8.531,22
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 30.000,00	-	R\$ 31.644,00

Fonte: Contrato

Fortaleza/CE, data e assinatura registradas no sistema.

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 13/06/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001083146&crc=C3C21292, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001083146** e o código CRC **C3C21292**.